



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 136/2021-ALE

Recebido em
16/6/2021
12h40
Eduardo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 876/2020, que "Inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia o dia 20 de junho como o Dia de Inauguração do Forte Príncipe da Beira."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de junho de 2021.

Deputado  ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 876/2020

Inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia o dia 20 de junho como o Dia de Inauguração do Forte Príncipe da Beira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Estado de Rondônia o dia 20 de junho como o Dia de Inauguração do Forte Príncipe da Beira.

Art. 2º O Poder Legislativo poderá realizar Sessão Solene, preferencialmente no dia ou eventualmente na semana da data estabelecida nesta Lei, podendo ser celebradas parcerias ou convênios com outras instituições públicas ou privadas e organizações sem fins lucrativos para a efetiva comemoração deste dia.

Art. 3º Na sessão solene poderão ser homenageados os pioneiros, pessoas e instituições públicas e privadas que tenham contribuído de alguma forma para a sua construção e manutenção do Forte Príncipe da Beira, em todas as suas formas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de junho de 2021.

Deputado **ALEX REDANO**
Presidente - ALE/RO